

PORTARIA GP nº 013/2023.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS
ATIVIDADES LABORAIS, CARGO DE
PROFESSOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado à Secretaria Municipal de Educação e posteriormente encaminhada para o Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Auricélio Bezerra dos Santos, solicitando o retorno para o cargo efetivo de professor.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir o requerimento de retorno às atividades da função do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, apresentado pelo Servidor AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 0363-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e local de trabalho no Centro Educacional “Professora Odete Maciel Firmo”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 26 de janeiro de 2023.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO